



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**



Edital 01/2012

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2013/1 para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, Curso de Mestrado Acadêmico.

O Extrato do edital foi publicado no dia 02 de agosto de 2012 na seção 3, página 62 do Diário Oficial da União e no dia 07 de agosto de 2012 na página A10 do jornal “Correio de Uberlândia”, sediado na cidade de Uberlândia, MG

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal (PPGBV) do Instituto de Biologia (INBIO) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para ingresso de alunos regulares para o PPGBV, modalidade Mestrado Acadêmico, turma 2013/1 para ingresso no primeiro semestre de 2013 .

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital, pela Resolução nº 12/2008 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP) da UFU e alterações posteriores, pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU.
- 1.2. A Comissão Examinadora do processo seletivo será nomeada pelo Diretor do Instituto de Biologia – INBIO.
- 1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia, MG, nas dependências da UFU, Campus Umuarama, Bloco 2D.
- 1.4. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no site do PPGBV - <http://www.ppgbv.ib.ufu.br> e também no ato da inscrição.
- 1.5. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis, entre 22 de outubro e 01 de novembro de 2012, das 8 h às 11 h e das 13 h às 16 h e 30 min., no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal
Campus Umuarama – Bloco 2D – Sala 19-A
Rua Ceará s/nº
38400-902 Uberlândia - MG - Brasil
site: <http://www.ppgbv.ib.ufu.br>
Informações / e-mail: bioveg@inbio.ufu.br
Telefone: (34) 3218-2306; FAX: (34) 3218-2243 ramal 210

2. NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. O número de vagas oferecido para ingresso no primeiro semestre de 2013 é:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**



Modalidade	Número de vagas
Curso de Mestrado Acadêmico	15

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. As vagas destinam-se aos egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) e/ou bacharelado, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), nas áreas de Ciências Biológicas, Agrárias e Geociências, abrangendo as subáreas de Biologia, Ecologia, Geografia, Agronomia e Engenharia Florestal.
- 3.2. Também poderão se inscrever egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) e/ou bacharelado reconhecidos pelo MEC, de outras áreas, tendo em vista a questão interdisciplinar.
 - 3.2.1. Neste caso, o candidato deverá anexar justificativa da solicitação de inscrição, que será analisada pelo Colegiado do Programa, para deferimento ou indeferimento, podendo este, solicitar ainda documentação comprobatória para subsidiar a justificativa apresentada pelo candidato.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. Entrega da documentação exigida, conforme o que determina o item 4.7 deste edital;
- 4.2. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário, na seguinte forma:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal - Seleção 2013/1
Rua Ceará s/nº, Campus Umuarama – Bloco 2D, sala 19-A
38400-902 Uberlândia - MG - Brasil

- 4.3. Serão aceitas inscrições por correio (via Sedex) postadas no período da inscrição.
 - 4.3.1. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados via correio é inteiramente do candidato.
- 4.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-símile (fax) ou correio eletrônico e não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.
- 4.5. O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se à seleção.
- 4.6. O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data	Local
Período de inscrição	22 de outubro a 01 de novembro de 2012	Secretaria do PPGBV
Resultado da análise da documentação	14 de novembro de 2012	Secretaria do PPGBV

4.7. Documentação exigida, em envelope lacrado contendo:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**



- 4.7.1. requerimento, em formulário próprio, devidamente preenchido e assinado, solicitando a inscrição. (Disponível no site <http://www.ppgbv.ib.ufu.br>);
- 4.7.2. recolhimento bancário da taxa de inscrição à UFU, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). Boleto disponível em <http://www.gru.ufu.br/> (no link serviços educacionais, clique em TAXA DE SELEÇÃO/MESTRADO – PPGBV, preencher os campos com as seguintes informações: competência: 10/2012 (se o pagamento for efetuado em outubro) ou 11/2012 (se o pagamento for efetuado em novembro); vencimento: 01/11/2012 (ou o dia exato em que o pagamento for efetuado); CPF do candidato; nome do candidato; valor R\$ 60,00);
- 4.7.3. “Curriculum vitae” atualizado, gerado na plataforma Lattes - <http://www.cnpq.br> - com cópia dos documentos comprobatórios (1 via encadernada).
 - 4.7.3.1. Os documentos comprobatórios deverão ser numerados e dispostos exatamente na sequência de citação da tabela de pontuação (ANEXO I); tabela disponível em <http://www.ppgbv.ib.ufu.br>.
- 4.7.4. Cópia simples e legível de:
 - 4.7.4.1. diploma de graduação, atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação, ou declaração de previsão de conclusão emitida pelo órgão competente, desde que esta seja até a data da matrícula;
 - 4.7.4.2. histórico escolar do curso de graduação;
 - 4.7.4.3. certidão de nascimento ou de casamento;
 - 4.7.4.4. cédula de identidade;
 - 4.7.4.5. título eleitoral com o comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
 - 4.7.4.6. CPF;
 - 4.7.4.7. certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - 4.7.4.8. comprovante de estar em situação regular no País, se estrangeiro;
 - 4.7.4.9. diploma reconhecido ou revalidado no Brasil, para os detentores de curso de graduação proveniente de entidade de ensino estrangeira, exceto quando houver convênio cultural ou educacional assinado entre o país de origem do curso e o Brasil, dispensando-se ambos das formalidades descritas.
- 4.7.5. Carta de aceite do orientador, credenciado no PPGBV, em formulário próprio disponível no site <http://www.ppgbv.ib.ufu.br>. A lista dos docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal encontra-se no anexo III deste edital.
- 4.8. A análise da documentação será feita pelo Colegiado do Programa, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste edital.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 5.1. A seleção será realizada em duas etapas, sendo a primeira ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA e a segunda CLASSIFICATÓRIA.
- 5.2. Fazem parte da primeira etapa as provas de habilitação teórica e proficiência em idiomas e da segunda a análise do currículo.
- 5.3. Cronograma das etapas de avaliação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL



Atividade	Data	Início	Local
Habilitação teórica	26/11/2012	08 h e 30 min	A ser divulgado – Campus Umuarama
Proficiência em língua inglesa	26/11/2012	14 h	A ser divulgado – Campus Umuarama
Proficiência em língua portuguesa	27/11/2012	08 h e 30 min	A ser divulgado – Campus Umuarama
Resultado da etapa I	30/11/2012		http://www.ppgbv.ib.ufu.br
Análise do currículo	03 e 04/12/2012		-
Resultado final	07/12/2012		http://www.ppgbv.ib.ufu.br

5.4. ETAPA I – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

- 5.4.1. As provas serão elaboradas e aplicadas pela Comissão Examinadora, sendo atribuídas notas de zero a 10 a cada uma delas.
- 5.4.2. O aproveitamento mínimo na etapa I é de 60% (sessenta por cento).
- 5.4.3. A nota final da etapa I será obtida por média ponderada.
- 5.4.4. A classificação do candidato para a segunda etapa do processo seletivo não caracteriza sua aprovação final ou admissão direta no Programa.
- 5.4.5. **Prova discursiva de habilitação teórica em Biologia Vegetal** (peso 4), sem consulta, com duração máxima de três horas e trinta minutos.
- 5.4.5.1. A prova constará de 12 questões discursivas e o candidato deverá escolher e responder apenas 10 dessas questões.
- 5.4.5.2. O candidato deverá demonstrar domínio sobre conceitos teóricos de Biologia Vegetal, com base na literatura indicada no anexo II; bem como análise e interpretação de dados biológicos.
- 5.4.5.3. O candidato deverá demonstrar ainda capacidade de síntese e organização das informações solicitadas.
- 5.4.6. **Prova discursiva de proficiência em língua inglesa** (peso 2), permitindo-se o uso de dicionário, com duração máxima de duas horas.
- 5.4.6.1. A prova constará de um texto científico, sobre o qual os candidatos deverão responder questões de interpretação, em português.
- 5.4.7. Se estrangeiro, o candidato deverá realizar ainda prova de proficiência em língua portuguesa (peso 1), permitindo-se o uso de dicionário, com duração máxima de duas horas.
- 5.4.7.1. A prova constará de um texto científico, sobre o qual os candidatos deverão responder questões de interpretação, em português.

5.5. ETAPA II – CLASSIFICATÓRIA

- 5.5.1. Análise do currículo (peso 2).
- 5.5.1.1. A análise do currículo será feita conforme pontuação do anexo I.
- 5.6. A nota final do candidato será obtida pela média ponderada das avaliações realizadas nas etapas I e II.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**



6. APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Os candidatos que obtiverem a média ponderada final igual ou superior a 60% (sessenta por cento) serão aprovados, sendo classificados pela média ponderada final obtida.
- 6.2. Em caso de empate, o critério de desempate será:
 - 6.2.1. maior nota na prova de habilitação teórica;
 - 6.2.2. persistindo o empate, será considerada a maior nota obtida na(s) prova(s) de idioma(s).

7. RECURSOS

- 7.1. O candidato poderá recorrer, após a divulgação do resultado final, em três instâncias, em graus sucessivos de competência e autoridade, a saber:
 - 7.1.1. primeira instância, em até dois dias úteis, ao Colegiado do PPGBV;
 - 7.1.2. segunda instância, em até dez dias corridos, ao Conselho do INBIO;
 - 7.1.3. e terceira instância, em até dez dias corridos, ao CONPEP.
- 7.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 7.3. Nos eventuais recursos sobre as questões da prova de habilitação teórica, deverá constar a bibliografia consultada.
- 7.4. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s), após o deferimento do pedido de recurso, será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições para o processo seletivo, contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
- 8.2. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 15 minutos de antecedência, sendo o local de cada prova informado no quadro de avisos do PPGBV e pelo site <http://www.ppgbv.ib.ufu.br>.
- 8.3. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.
- 8.4. Os resultados serão divulgados em listas afixadas no quadro de avisos do PPGBV e disponibilizadas no site <http://www.ppgbv.ib.ufu.br>.
- 8.5. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de provas, classificação e aprovação dos candidatos.
- 8.6. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na Secretaria do PPGBV ou pelo e-mail: bioveg@inbio.ufu.br até a data de homologação da seleção.
- 8.7. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- 8.8. A Comissão Examinadora apresentará, ao Colegiado do PPGBV, relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo, com os critérios adotados para a correção de provas e atribuição de notas individuais aos candidatos.
- 8.9. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Diretor do INBIO e divulgado na forma constante no item 8.4 deste edital.
- 8.10. A matrícula dos candidatos selecionados que apresentaram, no momento da inscrição, somente o certificado de matrícula no último semestre do curso de graduação, estará vinculada à apresentação de atestado de conclusão, comprovando o término do curso, não sendo permitida matrícula fora do calendário oficial da UFU.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**



- 8.11. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na Secretaria do PPGBV, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, e obedecendo o disposto no Regulamento do PPGBV e no Regimento Geral da Pós-Graduação da UFU.
- 8.12. A qualquer tempo, a inscrição, as provas e a matrícula do candidato poderão ser anuladas, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.
- 8.13. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá enviar à Secretaria do PPGBV, até 05 dias antes, impreterivelmente, solicitação da condição especial, que será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 8.14. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos na Secretaria do PPGBV, durante 15 dias após a divulgação do resultado final, e após este prazo serão inutilizadas e descartadas.
- 8.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, conjuntamente com o Colegiado do PPGBV.

Uberlândia, 18 de julho 2012

Profa. Dra. Maria Cristina Sanches

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal

MEC - Universidade Federal de Uberlândia

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Edital aprovado conforme Portaria
R. n.º 134/2005.

Publique-se:

Em 19/07/12

Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Alcimar Barbosa Soares

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria R nº 971/08

**ANEXO I - INDICADORES PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO
ACADÊMICO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL



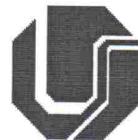
	INDICADOR	PESO	NÚMERO	TOTAL
1	Graduação, Bacharelado e Licenciatura, com Monografia ou TCC relacionado à área do Programa.	65		
2	Graduação, Bacharelado e Licenciatura, com Monografia ou TCC não relacionado à área do Programa.	60		
3	Graduação, somente Bacharelado, com Monografia ou TCC relacionado à área do Programa.	55		
4	Graduação, somente Bacharelado, com Monografia ou TCC não relacionado à área do Programa.	50		
5	Graduação, somente Bacharelado, sem Monografia ou TCC.	45		
6	Graduação, somente Licenciatura, com Monografia ou TCC relacionado à área do Programa.	50		
7	Graduação, somente Licenciatura, sem Monografia ou TCC.	40		
8	Pós-graduação <i>Lato sensu</i> (CH mínima 360 horas) relacionada à área do Programa, com monografia.	15		
9	Pós-graduação <i>Lato sensu</i> (CH mínima 360 horas) relacionada à área do Programa, sem monografia.	10		
10	Pós-graduação <i>Lato sensu</i> (CH mínima 360 horas) não relacionada à área do Programa, com monografia.	7		
11	Pós-graduação <i>Lato sensu</i> (CH mínima 360 horas) não relacionada à área do Programa, sem monografia.	5		
12	Bolsa de Iniciação Científica ou de Especialização, por semestre.	1		
13	Artigos publicados em periódicos científicos especializados estrangeiros ou nacionais com corpo editorial e em qualquer categoria Qualis Capes.	5		
14	Artigo completo publicado em Anais de reunião científica internacional, com corpo editorial.	1		
15	Artigo completo publicado em Anais de reunião científica nacional, com corpo editorial.	0,5		
16	Resumo expandido publicado em periódico nacional ou internacional, com corpo editorial.	0,5		
17	Trabalho apresentado em reunião científica internacional, com resumo publicado (máximo 4 pontos).	0,4		
18	Trabalho apresentado em reunião científica nacional, com resumo publicado (máximo 2 pontos).	0,2		
19	Capítulo de livro.	2		
20	Participação em reunião científica internacional (máximo 2 pontos).	0,1		
21	Participação em reunião científica nacional (máximo 1 ponto).	0,05		
22	Palestra proferida (máximo 0,5 ponto).	0,05		
23	Participação em banca examinadora.	0,2		
24	Monitoria (por semestre).	0,2		
25	Curso extracurricular relacionado à área biológica, com comprovante emitido pela Instituição organizadora (máximo 2 pontos): 15-30 horas 31 a 60 horas mais de 60 horas	0,1 0,2 0,3		
26	Estágio extracurricular relacionado à área biológica, com comprovante emitido pela Instituição responsável pelo estágio (máximo 2 pontos): 30 a 60 horas mais de 60 horas	0,2 0,3		
27	Experiência em ensino fundamental e médio na área biológica ou ciências, por disciplina, por ano (máximo 2 pontos).	0,5		
28	Experiência no ensino superior, com um mínimo de 15 horas/aula (máximo 2 pontos).	0,1		
29	Premiação obtida na área biológica.	2		
30	Bolsista de projeto aprovado por agência de fomento oficial (Apoio)	1		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL



	Técnico, Ensino ou outras modalidades).			
31	Participação em programa de Iniciação Científica, sem bolsa, devidamente comprovado pela agência/instituição responsável pelo programa (por semestre).	0,5		
31	Outros itens, a critério da Comissão de Seleção (máximo 2 pontos).			



**ANEXO II - EMENTA DE TÓPICOS E REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA PARA A HABILITAÇÃO
TEÓRICA EM BIOLOGIA VEGETAL**

MORFOLOGIA VEGETAL

1. Célula Vegetal
2. Tecidos vegetais (meristemas, revestimento, fundamental, sustentação e vascular)
3. Estruturas secretoras
4. Morfologia e anatomia de órgãos vegetativos: raiz, caule e folha
5. Morfologia e anatomia de órgãos reprodutivos: flor, fruto e semente
6. Morfologia de Plântula

Bibliografia recomendada

APPEZZATO-DA-GLÓRIA, B. & CARMELLO-GUERREIRO, S.M. 2006. Anatomia vegetal: edição revista e atualizada. 2^a ed. Editora UFV, Viçosa.

RAVEN, P.H., EVERET, R.F. & EICHHORN, S.E. 2007. Biologia vegetal. 7^a ed. Editora Guanabara Koogan S.A, Rio de Janeiro.

SOUZA, L.A. 2003. Morfologia e anatomia vegetal: célula, tecidos, órgãos e plântulas. Editora UEPG, Ponta Grossa.

TAXONOMIA VEGETAL

1. Fundamentos de sistemática: classificação, nomenclatura, caracterização, identificação e coleções científicas;
2. Relações filogenéticas entre os grandes clados conhecidos das angiospermas (APG III);
3. Características principais de Magnoliaceae, Lauraceae, Iridaceae, Poaceae, Orchidaceae, Malpighiaceae, Clusiaceae, Fabaceae, Malvaceae e Bignoniaceae.
4. Evolução da diversidade vegetal: variação, fluxo gênico, especiação e isolamento reprodutivo.



Bibliografia recomendada

APG III. 2009. An update of the Angiosperm Phylogeny Group classification for the orders and families of flowering plants: APG III. Botanical Journal of the Linnean Society 161: 105-121.

JUDD, W.S., CAMPBELL, C.S., KELLOGG, E.A., STEVENS, P. & DONOGHUE, M.J. 2009. Sistemática vegetal: um enfoque filogenético. 3^a ed. Editora Artmed, Porto Alegre.

SOUZA, V.C. & LORENZI, H. 2008. Botânica sistemática: guia ilustrado para identificação das famílias de angiospermas da flora brasileira, baseado em APG II. 2^a Ed. Instituto Plantarum de Estudos da Flora Ltda. Nova Odessa.

FISIOLOGIA VEGETAL

1. Relações hídricas no continuum solo-planta-atmosfera;
2. Nutrição mineral em plantas;
3. Fotossíntese: ciclos C₃, C₄, CAM; fotorrespiração e influência dos fatores ambientais no processo;
4. Desenvolvimento vegetal e fatores regulatórios internos e externos;
5. Dormência e germinação de sementes.

Bibliografia recomendada

RAVEN, P.H., EVERETT, R.F. & EICHHORN, S.E. 2007. Biologia vegetal. 7^a ed. Editora Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro.

KERBAUY, G.B. (ed.). 2008 (2^a ed). Fisiologia vegetal. Editora Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**



**ANEXO III - DOCENTES CREDENCIADOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOLOGIA VEGETAL**

DOCENTES CREDENCIADOS NO PROGRAMA		
DOCENTES	EMAIL/LATTES	LINHA DE PESQUISA
Ana Silvia Franco Pinheiro Moreira	anasilvia@inbio.ufu.br http://lattes.cnpq.br/2948615474163356	Ecofisiologia Vegetal
Daniela Guimarães Simão	dgsimao@inbio.ufu.br http://lattes.cnpq.br/8597424381029448	Anatomia Vegetal
Denis Coelho de Oliveira	denisoliveira@inbio.ufu.br http://lattes.cnpq.br/9451082233257249	Desenvolvimento Vegetal
Denise Garcia de Santana (ICIAG/UFU)	dgsantana@umuarama.ufu.br http://lattes.cnpq.br/2947351352984231	Estatística
Emerson Ricardo Pansarin (FFCLRP/USP)	epansarin@ffclrp.usp.br http://lattes.cnpq.br/3553721663092673	Biologia Reprodutiva de Orquídeas
Glein Monteiro de Araújo	glein@ufu.br http://lattes.cnpq.br/4587469672360478	Ecologia Vegetal
Helena Maura Torezan Silingardi	torezan@inbio.ufu.br http://lattes.cnpq.br/2182008344375195	Ecologia de Intereração Inseto - Planta
Ivan Schiavini	schiavini@ufu.br http://lattes.cnpq.br/8256858019626093	Ecologia Vegetal
Jimi Naoki Nakajima	nakajima@ufu.br http://lattes.cnpq.br/8785206058586149	Sistemática Vegetal
Júlia Yamagishi Costa	julycosta@inbio.ufu.br http://lattes.cnpq.br/9063161156352008	Citotaxonomia Vegetal
Juliana Marzinek	jmarzinek@inbio.ufu.br http://lattes.cnpq.br/9265358882583257	Anatomia de Órgãos Reprodutivos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL



Kleber Del Claro	delclaro@ufu.br http://lattes.cnpq.br/0560742682726836	Ecologia de Interação Inseto - Planta
Maria Cristina Sanches	sanchesmc@inbio.ufu.br http://lattes.cnpq.br/8603925297194645	Ecofisiologia Vegetal
Marli A. Ranal	ranal@ufu.br http://lattes.cnpq.br/5503768575804207	Fisiologia Vegetal
Neuza Maria de Castro	nmcastro@ufu.br http://lattes.cnpq.br/5144269854378576	Anatomia Ecológica
Paulo Eugênio A. M. Oliveira	poliveira@ufu.br http://lattes.cnpq.br/9222197864054553	Biologia Reprodutiva/ Ecologia
Renata Carmo Oliveira	carmoliveira@ufu.br http://lattes.cnpq.br/9200145359223388	Biologia Reprodutiva / Anatomia Vegetal
Rosana Romero	romero@inbio.ufu.br http://lattes.cnpq.br/4757415855207556	Sistemática Vegetal
Rogério de Melo Costa Pinto (FAMAT/UFU)	rmcpinto@ufu.br http://lattes.cnpq.br/0353795702229703	Bioestatística Aplicada